Portaria nº 012, 1º de abril de 1993.

Autoriza funcionária a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Autoriza a funcionária Judith Ruy, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nível II, padrão A, a prestar 60 (sessenta) horas extras mensais a partir de 01/04/1993, em vista da carga horária de telefonista ser de 06 (seis) horas diárias e a mesma estar cobrindo o horário integral de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 1º de abril de 1993.

Alberto Furieri
Presidente da Câmara